



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 279/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado do servidor **OTAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 305-1, portador do RG nº 5.165.763-2 e do CPF nº 733.352.239-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado no Departamento de Obras, que solicitou a Licença sem Vencimentos no período de 07/01/2014 a 06/01/2016 (02 anos), conforme Portaria nº 002/2014, e solicitou retorno para as suas atividades profissionais a partir de **03/11/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2015

Publicado

Hoje Curitiba Sul
Em 04 / 11 / 2015
Nº 824 pág 14

Referência

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal